



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

**EDITAL n.º CM-23/2024**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de novembro de 2024

**(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)**

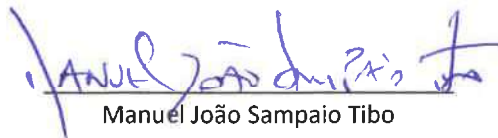
**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 08 de novembro de 2024:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), com vista à realização, pelo Município de tarefas de atendimento presencial no âmbito de procedimentos administrativos daquela agência;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para a concessão de um lugar de estacionamento privativo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e de Terras de Bouro, no Parque de estacionamento do Largo da Eira, para instalação de um ponto de carregamento, para viatura elétrica daquela entidade;
3. Deliberado, por unanimidade, atribuir uma subvenção mensal de 225,00€, à Srª Ana Isabel Lima Barbosa, para a comparticipação da renda habitacional, no âmbito da Habitação Condigna;
4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de colocação de sinalética no largo de Pesqueiras de Cima, na freguesia de Moimenta;
5. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Comissão de Festas de Santo António de Vilar da Veiga, para a cedência de equipamentos municipais, para a realização de magusto;
6. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Junta de Freguesia de Carvalheira, para a cedência de equipamentos municipais, para diversos eventos a decorrer naquela freguesia;
7. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Junta de Freguesia de Souto, para a cedência de equipamentos municipais, para a realização do tradicional magusto da freguesia;
8. Deliberado, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas, da Associação Sociocultural e Desportiva de Paradela – Valdosende, referentes às atividades desenvolvidas por aquela associação na Piscina de Valdosende, durante o Verão.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo